



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
*Campus Curitiba*  
Departamento de Linguagem e Comunicação  
Curso de Comunicação Organizacional

---



**REGULAMENTO DE  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO  
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL  
COMORG – UTFPR**

**CURITIBA**

**MARÇO DE 2017**

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Comunicação Organizacional**

Elza Aparecida de Oliveira Filha

**Professora responsável pelas Atividades Complementares**

Edna Miola

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Organizacional**

Adriana Cabral dos Santos

Alcioni Galdino Vieira

Anuschka Reichman Lemos

Carolina Fernandes da Silva Mandaji

Claudia Nociolini Rebechi

Edna Miola

Elza Aparecida de Oliveira Filha

Juliana Pereira de Sousa

Marcelo Fernando de Lima

Maurini de Souza

Wellington Teixeira Lisboa

Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Comunicação Organizacional em 22 de março de 2017.

## **Apresentação**

Este regulamento explicita o tipo de atividades admissíveis, bem como o sistema de pontos atribuídos para o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Organizacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná para Atividades Complementares. Cumpre-se, a partir deste, os seguintes regimentos e resoluções: Resolução Nº 16 do CNE/CES, de 13 de março de 2002, a qual instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Comunicação Social; Resolução no 61/06 – COEPP, de 01 de setembro de 2006, retificada pela Resolução no 56/07 – COEPP, de 22 de junho de 2007, que tratam do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos De Graduação da UTFPR; e Resolução nº 39/13 do COGEP/UTFPR, de 1 de novembro de 2013, que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Comunicação Organizacional, ao qual este regulamento está vinculado.

### **Do cumprimento dos pontos**

1. O estudante deve cumprir, pelo menos, duas atividades de cada grupo de atividades;
2. O estudante deve cumprir, pelo menos, 20 pontos em cada grupo de atividades.

### **Da comprovação das atividades**

1. Toda a documentação (certificados, tabela de pontos) deve ser entregue digitalizada, conforme procedimento descrito no edital semestral;
2. Cada certificado ou declaração só pode ser apresentado para uma única atividade;
3. Os certificados e declarações devem conter, no mínimo:
  - a. Carga horária ou o período de duração da atividade
  - b. Nome da instituição promotora
  - c. Nome completo e função da pessoa que assina a declaração ou certificado
4. No caso de declarações, é necessário constar o CNPJ da instituição, o endereço de funcionamento e o cargo da pessoa que assina a declaração.

**As demais regras, prazos e informações constarão no edital semestral publicado pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.**

<b>Sistema de Pontuação das Atividades Complementares</b>		
<b>Grupo 1: Atividades de complementação da formação social, humana e cultural (Mínimo 20 pontos)</b>		
<b>Tipo de atividade</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Competições e eventos esportivos	2 a cada competição	10
Cursos de língua estrangeira (com aprovação)	10 a cada 60h	20
Atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata, teatro, coral	1 por evento ou 5 a cada 30h	10
Organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	5 a cada evento	20
Participação como expositor em exposição artística ou cultural	5 por exposição	15
Intercâmbio no exterior	10 por mês	20
<b>Grupo 2: Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo (Mínimo 20 pontos)</b>		
<b>Tipo de atividade</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Participação em diretórios, centros acadêmicos e associações atléticas	5 por semestre	10
Representação estudantil em conselhos e órgãos colegiados da instituição (comprovada em ata)	1 por reunião	10
Participação contínua em trabalho voluntário e atividades de caráter comunitário desenvolvidos junto à Organizações da Sociedade Civil	10 a cada semestre ou 60h	20
Participação em atividades beneficentes eventuais	2 por evento	10
Atuação como instrutor, apresentador ou assistente em palestras técnicas, seminários e cursos na área da Comunicação, desde que não remunerados e de interesse da sociedade	1 a cada 1h	10
Atuação como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	10 a cada semestre ou 60h	20
Participação de projetos ou ações de extensão como bolsista ou voluntário devidamente registrado pelo DEPEX	10 por semestre ou 5 por ação	20
<b>Grupo 3: Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional (Mínimo 20 pontos)</b>		
<b>Tipo de atividade</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão (oficinas, minicursos, workshop)	5 por evento de, no mínimo, 4h de duração	10
Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos como ouvinte	1 por hora	5
Apresentação de artigo ou pôsteres em congressos e seminários técnico-científicos (comunicação individual ou pôster)	Local/Regional: 5 Nacional/Internacional: 10	15

Participação de projetos de pesquisa como PIBIC, PIBIT ou PVICT	15 por semestre	30
Publicações em revistas técnico-científicas na área da Comunicação, registradas no Qualis CAPES nos estratos A e B	10 por publicação	20
Publicação de artigo em anais de eventos técnico-científicos	Local/Regional: 5 Nacional/Internacional: 10	20
Publicação de artigo em periódico não científicos com ISSN (como jornais ou revistas)	5 por publicação	10
Estágio não-obrigatório ou trabalho com vínculo empregatício ou gestão de empreendimento, desde que na área do Curso	5 por semestre	10
Estágio acadêmico na UTFPR	5 por semestre	5
Visitas técnicas organizadas pela UTFPR	Participação: 1 Organização: 5	5
Disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, com aprovação	5 por disciplina	10
Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica	15 por participação	15
Prêmios na área do curso	Local/Regional: 5 Nacional/Internacional: 10	20
Participação regular em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (grupos de estudo, de pesquisa)	10 por semestre	20